



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E
URBANIZAÇÃO DE TIMON/MA – SLU

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato administrativo nº 01/2020 de contratação dos serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Gestão Pessoal/Folha de Pagamento. **Fundamentação:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Licitação:** Pregão Presencial nº 022/2019.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU, com sede na Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº 19.585.068/0001-08, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. Carlos Zangirolami Sousa Silva, Superintendente, Titular do RG nº 2.572.984 SSP PI, inscrito no CPF nº 021.001.703-17, residente e domiciliado à Rua 04, Quadra 07, nº 890, Bairro Vila Osmar, Timon- MA, CEP nº 65.634-470, Timon- MA, e do outro lado a Empresa A.O.S SOFTWARE LTDA, com sede à Quadra 06, casa 07, sala A, Bairro Itararé, Teresina PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33, neste ato representada pelo Sr(a) Armstrong de Oliveira Silva, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.376.958 SSP-PI, inscrito no CPF nº 688.828.153-15, residente e domiciliado à Rua Dep. Benoni Portella, nº 6492, Bairro Planalto Uruguai, Teresina- PI, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2020, a contar a partir da data de 02/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E
URBANIZAÇÃO DE TIMON/MA – SLU

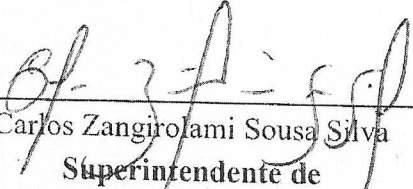
A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

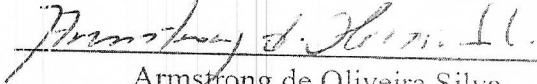
CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 16 de dezembro de 2021.


Carlos Zangirolami Sousa Silva
Superintendente de
Limpeza Pública e Urbanização de
Timon/MA
Port. Nº 007/2021 - GP
CONTRATANTE


Armstrong de Oliveira Silva
A.O.S. SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

Nome: Carmen Lúcia da Silva Assunção
CPF: 008.463.833-20
RG: 2.364.730 SSP-PI

Nome: Francisca Odeneide Carvalho e Silva
CPF: 669.003.373-72
RG: 2.037.515 SSP-PI



art. 9, § 5º, do Decreto Municipal nº 0360, de 19 de Dezembro de 2021.

Art. 6º. Os servidores públicos são integralmente responsáveis por suas declarações, e por elas respondem, se constatada falsidade, deverão responder às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista, em decorrência de novos fatos relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Timon.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças de Timon, Estado do Maranhão, em 20 de Dezembro de 2021.

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

SANEY SANTOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 1278/2021-GP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SEMED

Processo Administrativo nº 1679/2021 - SEMED
INTERESSADO: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. ATO: O Secretário Municipal de Educação de Timon, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, informações e demais documentos contidos nos autos do processo administrativo nº 01679/2021, RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, que tem como objeto a aquisição livros didáticos de soluções educacionais "Coleção na Ponta do Lápis volume 01 e 02; A Bandinha do ABC; No Capricho A" para atender ao planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA, conforme detalhamento que consta no termo de referência e proposta que se vinculam ao presente ato, a ser firmado com a empresa SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.490.756/0001-43, Inscrição Estadual nº 12.125812-2. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte: FUNDEB/MDE/QSE. Data Assinatura: 17/12/2021.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o extrato do contrato nº 086/2021 - Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.226, do dia 09 de dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ: Valor total estimado: R\$ 31.136,00 (trinta e um mil cento e trinta e seis reais).

LEIA-SE: Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 0131/2021 - SEMED

Processo Administrativo nº 1679/2021 - SEMED

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição livros didáticos de soluções educacionais "Coleção na Ponta do Lápis volume 01 e 02; A Bandinha do ABC; No Capricho A" para atender ao planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA, conforme detalhamento que consta no termo de referência, proposta e no presente contrato.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Contratada: SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.490.753/0001-43.

Valor Global: R\$ 837.500,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: FUNDEB/MDE/QSE

Data de Assinatura: 17/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 1/2021

Contrato nº 05/2021

Processo Administrativo nº 043/2021

Fundamentação legal: Artigos 91, 124, 125 e 176 da Lei nº 14.133/21

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: Mendes & Viana Comércio de Materiais de Construção LTDA ME

CNPJ da contratada: 11.225.889/0001-21

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a modificação do valor do Contrato nº 05/2021 em decorrência de Acréscimo Quantidade do objeto para a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Justificativa do Aditamento: Este aditivo justifica - se ante a necessidade desta secretaria em dar continuidade às diversas ações que estão sendo executadas no âmbito deste município. Assim, com vistas à manutenção do nosso plano de trabalho, bem como para atender a eventuais demandas supervenientes é que se faz este aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1037 - Construção/Reforma e Ampliação de Prédios Públicos.

Elemento de Despesa: 4.4.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001

Valor Global: R\$ 24.319,00

Data da Assinatura: 01.11.2021

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 1/2021

Contrato nº 12/2021

Processo Administrativo nº 043/2021

Fundamentação legal: Artigos 91, 124, 125 e 176 da Lei nº 14.133/21

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1543/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

Objeto: Aquisição de kits de suplementação de alimentação escolar para atender a todas as séries da rede municipal de educação.

Pregoeira: Neryson Francisco Pereira da Silva

Adjudicação: 20/12/2021

Homologação: 20/12/2021

ITEM ARREMATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO KIT	VALOR GLOBAL
01	Kit de suplementação de alimentação escolar para atender a todas as séries da rede municipal de educação, embalada contendo os seguintes produtos: Arroz Beneficiado, Feijão Sempre Verde, Macarrão sêmola/semolina, Sardinha em Óleo, Leite em pó integral, Flocão de Arroz, Flocão de Milho, Farinha de Mandioca e Aveia em flocos finos de 1ª qualidade, conforme descrição detalhada, e quantidades no quadro de composição abaixo e demais condições prevista no presente termo de referência.	UND	30.500	112,37	3.427.285,00

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

E COM CANCELAMENTO DE TERMO

Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br